



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

Publicado no Mural da PM Laranja da Terra nos termos do Artigo 96 da Lei Orgânica Municipal.

Em: 30 / 01 / 26

PORTARIA Nº 0544/2026

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 68 da Lei Orgânica Municipal nº 043/90;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores JUNIO POSSMOSER SIMÃO, CPF nº [REDACTED] e INGRID FURTADO DE MELO, CPF nº [REDACTED], como Gestor e Fiscal de Contrato, respectivamente, na condição de titulares, para gerir e fiscalizar a execução do Contrato n.º 002/2026, celebrado entre o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LARANJA DA TERRA/ES** e o **CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO SUDOESTE SERRANA – CIM PEDRA AZUL**, que tem por objeto ESTABELECER AS CONDIÇÕES E OBRIGAÇÕES PELAS PARTES SIGNATÁRIAS, POR MEIO DA GESTÃO ASSOCIADA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE DE CONSULTAS, EXAMES, PROCEDIMENTOS E CONSULTAS ESPECIALIZADAS E DE APOIO PARA DIAGNÓSTICO, CONSTANTE DA TABELA DE VALORES DE SERVIÇOS E PROCEDIMENTOS DE SAÚDE – TVSPS DO CONSÓRCIO, A QUAL PASSA A INTEGRAR O PRESENTE CONTRATO INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO, VISANDO O APOIO E DIAGNÓSTICO DE PACIENTES ENCAMINHADOS PELO CONSORCIADO, BEM COMO REGULAMENTAR O PAGAMENTO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS OBJETO DO PRESENTE CONTRATO, nos termos do Decreto nº 1.047, de 08 de dezembro de 2023.

Art. 2º Designar os servidores ROSELY APARECIDA MOROZESKY, CPF nº [REDACTED] e JAMYLLI GUMS MAYER, CPF Nº [REDACTED], respectivamente como Gestor e Fiscal de Contrato na condição de suplente, para gerir e fiscalizar execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular, nos termos do Decreto nº 1.047, de 08 de dezembro de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E ARQUIVE-SE.

Laranja da Terra/ES, 30 de janeiro de 2026.


HELIO STORCH
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO


JOADIR LOURENÇO MARQUES
PREFEITO MUNICIPAL